

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 de abril de 2025, às 16:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a não renovação do contrato firmado com atual auditoria independente da Companhia - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"); **(ii)** a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), para a prestação de serviços de auditoria independente à Companhia; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovados, assinando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do Artigo 20, inciso (xiv), do Estatuto Social da Companhia e em observância das diretrizes estabelecidas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), os membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e aprovaram:
 - 5.1. A não renovação do contrato firmado com a atual auditoria independente da Companhia – Deloitte, a qual prestou serviços à Companhia até o encerramento do exercício social de 2024.

5.2. A contratação da PwC, em substituição da Deloitte, para a prestação de serviços de auditoria independente à Companhia, conforme material apresentado, rubricado e arquivado na sede da Companhia, a qual assumirá os trabalhos a partir da revisão das demonstrações financeiras referente ao exercício social de 2025.

5.2.1. Consignar que a aprovação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação da contratação.

5.3. A autorização para que os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, compareçam e pratiquem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as deliberações acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 24 de abril de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 24 de abril de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna

Secretária